



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 767 da Reitoria, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, que torna obrigatório a partir do ano de 2017 o cadastramento de todos os Processos de Compras e Aquisições, antes de sua formalização, no Sistema de Gestão de Projetos, sendo este cadastramento solicitado via e-mail institucional, acompanhado da demanda consolidada no planejamento, nos termos a seguir:

I - INCLUIR, na lista do Campus Floresta, o Processo nº 23304.000146/2016-10 (Aquisição de materiais para conclusão de projetos de carpintaria);

11 – INCLUIR, na lista da Reitoria, o Processo nº 23302.000957/2016-22 (Aquisição de equipamentos de avaliação dos agentes ambientais).

MARCELIA DANTAS DE MOURA

Pró-Reitora de Orçamento e Administração - Em Exercício